CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA
09/04/85
PROTOCOLO Nº 032/85
JUINA MT.

LEI Nº 32/85

"Dá denominação da Avenida Perimetral 05."

O Prefeito Municipal de Juina-MT no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Artº 45 parágrafo II da Lei nº 3.770 de 1.976, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica, a Avenida Perimetral 05, denominada "AVENIDA MATO GROSSO".

Artº 2º - Fica, o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placa de identificação.

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juina-MT, em 18 de março de 1.985.

ORLANDO PEREIRA
Prefeito Municipal.